



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo(s) Nº: 02040000059/18

Requerente: JMG Participações Empreendimentos e Agropecuária LTDA - **CPF/CNPJ:** 08.529.245/0001-12

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na Fazenda Santa Maria, município de Abaeté / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Parecer Técnico IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 2/2022 (42607192).

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF

Sete Lagoas, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello**, **Supervisor(a)**, em 10/03/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43306471** e o código CRC **A92FBC8E**.
